



RESOLUÇÃO Nº 009 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011 – AD REFERENDUM DO CONUNI

“Autorização para abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professores na modalidade horista, para o exercício do primeiro semestre de 2011”.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7628-E, de 16 de janeiro de 2007, por meio de decisão *Ad Referendum* em 22 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO o término dos contratos dos professores horistas nas diversas áreas do conhecimento;

CONSIDERANDO as solicitações das Coordenações de Cursos e de Áreas com a necessidade de contratação de professores para suprir as necessidades de lotação;

CONSIDERANDO a abertura de Edital para Concurso Público nas diversas áreas de conhecimento que não tiveram candidatos inscritos suficientes para atender as necessidades dos cursos;

CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação dos serviços educacionais nos diversos cursos, *campi* e núcleos em que a UERR atende;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado se configura em um processo que demande menos tempo para sua realização.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONUNI:

Art. 1º Autorizar abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário na modalidade horista, a fim de atender às necessidades dos cursos nos *campi*, núcleos e salas descentralizadas da Universidade Estadual de Roraima, de acordo com as solicitações das Coordenações de Curso e de Área para o primeiro semestre letivo de 2011, com carga horária semanal para os seguintes cursos:

- I. Letras – 20h;
- II. Ciências Contábeis – 48h;
- III. Engenharia Florestal – 18h;
- IV. Direito – 16h;
- V. Sociologia – 24h;
- VI. Agronomia – 8h;



VII. Enfermagem – 5h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista, 22 de fevereiro de 2011.

Prof. Raimundo Nonato da Costa Sabóia Vilarins
Presidente do Conselho Universitário - CONUNI